



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO - RS

Exmo. Sr.
Calebe de Andrade Xavier
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 069/2025

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que o Poder Executivo Municipal retome, com maior intensidade, o Programa de Distribuição de Calcário aos produtores rurais do município.

Justificativa:

A solicitação justifica-se em razão de que as chuvas ocorridas provocaram a lavagem de parte significativa do solo fértil, prejudicando sua acidez e, conseqüentemente, a produtividade agrícola.

A retomada intensificada do programa permitirá corrigir a acidez do solo, recuperar sua fertilidade e fortalecer a produção rural, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e sustentável do Município de Faxinal do Soturno.

Sala das Sessões, aos 10 de novembro de 2025.

Valter Benetti
Vereador da Bancada do PT

